

PROJETO DE LEI N° , DE 2005.
(Do Sr. Jorge Gomes)

*Regulamenta o exercício profissional
da grafologia e determina outras providências.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º são considerados habilitados para o exercício profissional da grafologia:

I – os psicólogos, inscritos na forma da lei e portadores de certificados de conclusão de curso ou de título de especialização em grafologia, reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia.

II - os portadores de certificado de conclusão em curso de grafologia reconhecido na forma da lei.

§1º Os portadores de diplomas ou certificados emitidos por Escolas ou Associações de Classe de Grafologia não reconhecidas, expedidos até a data da promulgação desta lei, terão sua validade reconhecida para o exercício da profissão de Técnico em Grafologia

§ 2º Os certificados ou diplomas expedidos por instituições estrangeiras reconhecidas no país de origem serão revalidados na forma da lei.

Art. 2º Constitui função privativa do Grafólogo a utilização de métodos e técnicas para a análise da personalidade do indivíduo por meio do estudo dos traços de sua escrita.

Art. 3º A fiscalização do exercício profissional da grafologia far-se-á pelo Conselho Federal de Psicologia, pelo Ministério da Educação e Cultura e Conselhos Regionais de Psicologia.

Art. 4º A profissão de técnico em grafologia incorporar-se-á, para os efeitos legais, no quadro das profissões liberais anexo à Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A importância da grafologia está baseada no princípio de que quem comanda a mão é o cérebro e o estudo da escrita revela as características e os traços da personalidade e do caráter de uma pessoa com base em seus símbolos gráficos, ou seja, sua escrita.

Desse modo, a grafologia é hoje bastante utilizada nas áreas de Recursos Humanos, na seleção, identificação e desenvolvimento de potenciais, administração de conflitos, etc. A grafologia também está auxiliando nos diagnósticos médicos nos casos de hipocondria, paranóia, embriaguez e esquizofrenia. A grafologia médica está muito avançada na Alemanha, Holanda e Suíça. É de grande utilidade, não apenas para o estudo dos pacientes, como também para prever enfermidades e para acompanhar a reação do paciente durante o tratamento.

As Polícias Civis, Forças Armadas, Bancos e o Poder Judiciário já possuem especialistas em grafotecnia para identificar as falsificações. Este ramo é o mais avançado em nosso país.

O avanço da Grafologia nos últimos anos e a sua entrada nas grandes universidades americanas e européias, principalmente na Alemanha e na Espanha, colocou este tipo de estudo na primeira linha de interesse.

A sociedade Internacional de Grafologia na França e Estados Unidos, que tem como finalidade a correção dos defeitos do caráter e a reabilitação dos pacientes, já completou cem anos e foi declarada de utilidade pública.

Existe uma tendência cada vez mais clara no mercado de trabalho na utilização da grafologia na contratação de seus profissionais.

Assim sendo, tendo em vista a relevância da matéria e a lacuna existente na legislação brasileira, contamos com o apoio dos nobres pares.

Brasília, de abril de 2005.

DEPUTADO JORGE GOMES
PSB-PE